

matricula

59.985

ficha

1.-

São Paulo, 28 de fevereiro de 1983

Um terreno de formato retangular com benfeitorias, consistentes em uma casa residencial e três pequenos depósitos, situados à Rua Getúlio Vargas Filho, nº 197, no 42º Subdistrito - Jabaquara, antes 21º Subdistrito - Saúde, medindo 16,20m de frente e 5,90m de canto arredondado, na confluência das Ruas Getúlio Vargas Filho e Rua Montenegro; daí segue pelo alinhamento desta rua por 30,20m de flate em canto arredondado por 3,30m, acompanhando a esquina da Rua Montenegro com a Rua Pampa; segue pelo alinhamento da Rua Pampa, por 17,90m, a seguir deflete à direita e forma um fundo de 36,30m confrontando com o imóvel nº 22 da Rua Pampa e de nº 209 da Rua Getúlio Vargas Filho, de propriedade de Edgard Julio Naswaty e A. Balda, respectivamente, encerrando a área de 721,18m².-

PROPRIETÁRIO:- LUIZ ANTÔNIO FLEURY DE ASSUMPTÃO.-

TÍTULO ANTERIOR:- Não consta.-

O Escrevente: Guilherme Jaime de Faria

O Escrevente Autorizado: Guilherme R.

R.1/ 59.985 Conforme se verifica do mandado judicial passado aos 05 de novembro de 1982, assinado pelo Dr. Jo Tatsuami, Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, desta Comarca, com editamento de 03 de fevereiro de 1983, assinado pelo mesmo Juiz de Direito, expedido nos autos nº 599/80, referentes à ação de usucapião requerida pelo ESPÓLIO DE JOSÉ MANOEL RODRIGUES, representado por sua inventariante JACYNTHA RODRIGUES GUIMARÃES, brasileira, assistida por seu marido SEBASTIÃO MONTEIRO, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua dos Quetás, nº 152, foi declarado o domínio do autor so-

matrícula

59.985

ficha

1.-

verso

bre o imóvel matriculado, avaliado em R\$ 1.451.647,00, nos termos da sentença de 14 de junho de 1982, transitada em julgado, São Paulo, 28 de fevereiro de 1983. O Escrevente: Geraldo

Paulo de Jesus
Manoel Rodrigues

O Escrevente Autorizado: —

nl.

R.2/59.985. TRANSMITENTE: O PROPRIETÁRIO, Espólio de JOSÉ MANOEL RODRIGUES, falecido no dia 10 de junho de 1964, no estado civil de viúvo.

ADQUIRENTES: JACYNTHA RODRIGUES GUIMARÃES, / inventariante, CIRG nº 7.600.202-SP, CIC nº 522.167.808-6, / casada com SEBASTIÃO MONTEIRO BESSA GUIMARÃES, residente à / Alameda dos Guetás, nº 152 e DOLORES RODRIGUES SALINAS PERES, CIRG nº 1.285.539-SP, CIC nº 457.612.728-49, casada com JALOCSE SALINAS PERES, residente à Rua das Goiênas, nº 436, Vila Santa Catarina, ambas brasileiras e domiciliadas nesta Capital.

TÍTULO: Partilha, homologada por sentença de 13 de setembro de 1974.

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado / aos 30 de dezembro de 1974, pelo Cartório do 2º Ofício Distrital - Saúde, desta Capital, assinado pelo Dr. Godofredo / José Marques Mauro, Juiz de Direito da 2ª Vara Distrital da / Saúde, desta Comarca, com aditamento de 21 de novembro de / 1983, assinado pelo Dr. Wilson de Toledo Silva, Juiz de Direito da mesma Vara.

VALOR: R\$ 1.647,00.

CONDIÇÕES: O imóvel matriculado, foi partilhado às adquirentes, na proporção de metade ideal no valor de R\$ 823,50 a cada uma, sendo que atualmente o mesmo é lançado pelo contribuinte nº 048.165.0001-4.-

=continua na ficha nº 02=

matricula
59.985.

ficha
02.

São Paulo, 30 de novembro de 1983.

São Paulo, 30 de novembro de 1983.

O Escrevente: Luiz Paulo B. B.

O Escrevente Autorizado: Luiz Paulo B. B.

ed.

Av.3/ 59.985 Conforme se verifica da escritura adiante men-
cionada e do aviso recibo municipal nº 007.040/84, o imóvel
matriculado, acha-se, presentemente, lançado pelo contribuín-
te nº 310.079.0001-3.- São Paulo, 30 de outubro de 1984. O Es-
crevente: Luiz Paulo B. B. O Escrevente Auto-
rizado: Luiz Paulo B. B.

R.4/ 59.985 Por escritura de venda e compra de 29 de de-
zembro de 1983, de notas do 19º Tabelião local (Lvs 3.331-fls.
196), os proprietários, JACYNTHA RODRIGUES GUIMARÃES e seu ma-
rido SEBASTIÃO MONTEIRO BESSA GUIMARÃES, proprietários, CIRC
nºs 7.300.202-SP e 830.523-SP, CIC nº 522.167.808-06, residen-
tes na Alameda dos Guatás, nº 152, e DOLORES RODRIGUES SALINAS
PERES e seu marido JALOCSE SALINAS PERES, marceneiro, CIRC -
nºs 1.285.539-SP e 1.125.856-SP, CIC nº 457.612.728-49, resi-
dentes na Rua Antônio Loureiro, nº 266, todos brasileiros, casa-
dos pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência
da Lei 6.515/77, e domiciliados nesta Capital, transmitiram a
JOSÉ RODRIGUES BESSA GUIMARÃES, brasileiro, administrador de
empresas, CIRC nº 4.123.765-SP, CIC nº 591.955.338-34, casado
pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da
Lei 6.515/77, com MÁRCIA ATRIB GUIMARÃES, residente e domici-
liado nesta Capital, na Rua Fagundes Dias, nº 258, apto.94, o
imóvel matriculado, pelo valor de CR\$ 4.602.000,00.- São Paulo,
30 de outubro de 1984. O Escrevente: Luiz Paulo B. B.

O Escrevente Autorizado: Luiz Paulo B. B.

Luiz Paulo B. B.

(continua no verso)

n1

matricula

59 985

ficha

02

verso

Av-5. Protocolo nº 647.258, em 23/06/2015. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 22 de junho de 2015, sob protocolo PH000093736, a metade ideal do imóvel foi PENHORADA, em 25 de maio de 2015, nos autos da ação de execução civil nº 583.00.1999.051849, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ nº 50.586.874/0001-40, como executados: INTERLOG COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.154.020/0001-17; RAFAELLA A BESSA GUIMARÃES, CPF nº 301.329.318-77; PAULO SÉRGIO GARCIA GONÇALVES, CPF nº 579.458.888-87, e o proprietário, JOSÉ RODRIGUES BESSA GUIMARÃES, CPF nº 591.955.338-34; como valor da dívida: R\$ 170.647,67 (cento e setenta mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), e como depositário: José Rodrigues Bessa Guimarães. São Paulo, SP, 02 de julho de 2015. Analisado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente e conferido por José Valdemir da Silva - autorizado.

Joelcio Escobar - oficial